



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Nos termos das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Exelentíssimo Prefeito Municipal para que sejam adotadas, junto à Secretaria competente, as providências necessárias para articular com a EDP a ligação e ativação dos postes de iluminação pública localizados ao lado do Centro Comunitário de Coqueiral (CCC) e do Centro Comercial de Aracruz.

## JUSTIFICATIVA

A área situada entre o Centro Comunitário de Coqueiral e o Centro Comercial de Aracruz é um espaço de grande circulação de moradores, comerciantes e visitantes, funcionando como importante ponto de convivência e prestação de serviços à comunidade. Contudo, a falta de iluminação adequada tem ocasionado sensação de insegurança, dificultando o trânsito de pedestres no período noturno e prejudicando o uso pleno do espaço.

A ativação dos postes de iluminação pública é fundamental para aumentar a segurança, melhorar a visibilidade, facilitar a mobilidade noturna e prevenir práticas ilícitas. Uma iluminação eficiente contribui ainda para o fortalecimento das atividades comerciais e comunitárias, valorizando os espaços públicos e promovendo maior conforto aos frequentadores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, interceda junto à EDP para viabilizar a ligação e ativação dos postes de iluminação pública ao lado do Centro Comunitário de Coqueiral e do Centro Comercial de Aracruz, atendendo às demandas da população e garantindo melhores condições de uso e segurança para todos.

Aracruz/ES, 10 de dezembro de 2025

**DANDAN**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003300380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **10/12/2025 09:39**  
Checksum: **0EA673A9AFEDC9E611BD59C0CF50C45314AD5838E7BC251BB0A62E63D4E7BDF5**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003300380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.